

MATRÍCULA	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 17.904	F. 1
	LIVRO Nº 2 - CS	Lins, 05 de Junho de 1.990.-	
		p/Oficial <i>Marco Antonio Machado</i>	
	Distrito _____ Lins	Urbano (x) C.P.M. 02.220.16	
	Município _____ Lins	Rural () Ingra _____	
	Localização Rua Cristovão Colombo		

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: JOSÉ GONÇALVES

Imóvel Um lote de terreno, subordinado ao nº 10 da quadra nº 14, do loteamento Vila - Parque das Américas, situado nesta cidade e comarca de Lins-SP; com frente para a rua - Cristovão Colombo, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, dividindo com o lote nº 11, mede 33,50 metros ; do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 09, mede 33,50 metros; e nos fundos, dividindo com o antigo leito - da Estrada de Ferro NOB, mede 10,00 metros; encerrando a área de 335,00 m2.-

Proprietária:- FUMIKO SHIKASHO, CI-RG nº 8.809.855-SP e CIC nº 704.556.518-68, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Água Limpa, município de Braúna-SP.-

Registro aquisitivo nº 27.715, livro 3-A0, deste cartório.-

O Escrevente Autorizado, *Marco Antonio Machado* (Marco Antonio Machado).-

R1/M-17.904.- Em 05 de Junho de 1.990;- Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Lins (livro 302, fls. 80), em 24 de Maio de 1.990;- Fumiko Shikasho, vendeu pelo preço de Cr\$13.333,33, o imóvel acima descrito, à GILBERTO CAMPOS DE SOUZA, CI-RG nº 9.587.848-SP e CIC nº 776.877.958-49, casado em regime de comunhão parcial de bens na constância da lei 6515/77 com MARIA ISABEL GOMES GASPARINO DE SOUZA, CI-RG nº 7.730.411-SP e CIC nº 053.200.128-10, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à rua Padre Otacilio de Oliveira nº 83, bairro do Rebouças, nesta cidade de Lins-SP.- O Escrevente Autorizado, *Marco Antonio Machado* (Marco Antonio Machado).-

R2/M-17.904.- Em 15 de Agosto de 1.994.- Por Ofício nº 848/94 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 11 de agosto de 1.994, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Irineu Jorge Fava; extraído dos autos nº 22/94 de execução fiscal que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra RESTAURANTE CAMPOS LTDA., - foi determinada a inscrição da PENHORA so imóvel acima, descrito, e nomeada como fiel - depositária Maria Isabel Gomes Gasparino de Souza.- O Escrevente Autorizado, *Marco Antonio Machado* (Marco Antonio Machado).-

(cancelada - av.3)

Av.3/M-17.904.- Em 12 de Agosto de 1.996.- Por Mandado de Cancelamento de Inscrição - de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lins-SP, em 06 de

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA MARREIROS e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 23/03/2023 às 12:03, sob o número WLIS23700241496 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007468-63.2016.8.26.0322 e código CC801CA.

MATRÍCULA F. 1	MATRÍCULA 17.904 Oficial	F. 1 verso	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 - CS
	<p>agosto de 1.996, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Irineu Jorge Fava; extraído dos autos nº 22/94 de Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS- contra Restaurante Campos Ltda.;- foi determinado o CANCELAMENTO da inscrição objeto do R2 desta matrícula; o que ora se faz.- O Escrevente / Substituto,</p> <p>(Marco Antonio Machado).-</p>		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: JOSÉ GONÇALVES	<p>Av4/M-17.904.- Em 07 de Agosto de 2.000.- Conforme consta da certidão de casamento nº 961, fls. 154 do livro B-39 do CRC-1º Subdistrito de Lins, em 21/06/1994 foi proferida a sentença que homologou a separação judicial do casal Gilberto Campos de Souza e Maria Isabel Gomes Gasparino de Souza, nos autos nº 582/94 da 2ª Vara da Comarca de Lins-SP.- O Escrevente / Substituto,</p> <p>(Marco Antonio Machado).-</p>		
	<p>R5/M-17.904.- Em 07 de Agosto de 2.000.- Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Serviço Registral Civil e Notarial de Guaiçara-SP - (livro 62, fls. 197), em 15 de janeiro de 1.997;- <u>Gilberto Campos de Souza e Maria Isabel Gomes Gasparino de Souza</u>, venderam pelo preço de R\$616,00 (v.v.R\$1.300,93), o imóvel retro descrito, à <u>JAIR APARECIDO RIBEIRO DA SILVA</u>, RG nº 15.608.917-SP e CPF nº 044.203.348-60, brasileiro, pedreiro, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com <u>APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA</u>, RG nº 9.175.141-SP, brasileira, do lar, residente à rua Cristovão Colombo nº 358, Lins-SP.- O Escrevente / Substituto,</p> <p>(vide - av.6)</p> <p>(Marco Antonio Machado).-</p>		
	<p>Av.6/M-17.904.- Em 29 de Novembro de 2.001.- Por Oficial nº 877/2001 expedido pela Vara do Trabalho de Lins-SP, em 19 de novembro de 2.001; extraído do Processo nº 02.450/1992-6 de Reclamação Trabalhista de Laercio Pereira da Silva contra Restaurante Campos Ltda., foi determinada a averbação para constar que foi declarada nula, visto que realizada em fraude à execução, a alienação do imóvel feita por Gilberto Campos de Souza e Maria Izabel Gomes Gasparino de Souza através do R5 desta matrícula.- O Escrevente/Substituto,</p> <p>(Marco Antonio Machado)</p>		
	<p>R7/M-17.904 (protocolo nº 83.499 de 13/02/2006). Em 15 de Fevereiro de 2.006. Por mandado (nº 70/2006) expedido pela Vara do Trabalho de Lins-SP, em 31 de Janeiro de 2.006, extraído do processo nº 2.450/1992-6 de</p>		
COMARCA DE LINS Estado de São Paulo	02 (CONTINUA NA FICHA Nº)		
	Observações:		

REGISTRO GERALMATRÍCULA: **17.904**FOLHA: **02**

fls. 375

LIVRO N.º 2 CS

Oficial

Folha:

MATRÍCULA

(Continuação da Folha nº 01) Reclamação Trabalhista que **LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, garçon, CTPS nº 012.915 série 00126*, CI-RG nº 20.559.814-6, residente à Rua A, 250, Recreio Internacional, Ribeirão Preto-SP; move contra **RESTAURANTE CAMPOS LTDA.**, **GILBERTO CAMPOS DE SOUZA** e **MARIA ISABEL GOMES GASPARINO DE SOUZA**; foi determinada a **PENHORA** do imóvel retro descrito, tendo sido nomeada como depositária: Maria Isabel Gomes Gasparino de Souza. Valor da causa R\$2.902,81 (atualizada até 12/03/2002). O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R8/M-17.904 (protocolo nº 114.100 de 08/11/2011) - **Adjudicação** - Por Carta de Adjudicação nº 03/2011, expedida pela Vara do Trabalho de Lins - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Justiça do Trabalho, em 25 de julho de 2011, extraída do processo nº 0245000-89.1992.5.15.0062 de Reclamação Trabalhista que Laércio Pereira da Silva e União (INSS) movem contra Restaurante Campos Ltda, CNPJ nº 49.121.577/0001-40, Gilberto Campos de Souza e Maria Izabel Gomes Gasparino de Souza, a **parte ideal correspondente a 21,12% do imóvel retro descrito**, foi adjudicado em favor de **LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA**, CI-RG nº 20.559.814-6-SSP-SP, CPF nº 104.990.528-89, brasileiro, garçon, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **NEIDE RIBEIRO DA SILVA**, CI-RG nº 17.344.558-5-SSP-SP, CPF nº 048.140.678-60, brasileira, residentes e domiciliados à Rua "A" nº 250, Bairro Recreio Internacional, Ribeirão Preto-SP. O imóvel foi avaliado pelo valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Lins, 11 de Novembro de 2011. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.9/M-17.904 (protocolo nº 126.199 de 06/11/2013) - **Indisponibilidade** - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201310.1012.00017163-IA-040 emitida em 06 de Novembro de 2013, pelo JEF Cível de Lins-SP - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - (86-LIN), por Karina Rodrigues Inácio, proveniente do processo nº 00015170520124036142 de Ação de Execução Fiscal, foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARIA ISABEL GOMES GASPARINO DE SOUZA** (CPF nº 053.200.128-10). Lins, 12 de Novembro de 2013. O Escrevente, (Marco Antonio Machado) (cancelada - Av.10)

Av.10/M-17.904 (protocolo nº 142.476 de 13/10/2016) - **Cancelamento de Indisponibilidade** - Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Eletrônica nº 201609.2713.00193277-TA-330 emitida em 11 de Outubro de 2016, pelo JEF Cível de Lins-SP - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, proveniente do processo nº 00015170520124036142, foi comunicado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARIA ISABEL GOMES GASPARINO DE SOUZA**, objeto da Av.9. Lins, 19 de Outubro de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.11/M-17.904 (protocolo nº 142.503 de 14/10/2016) - **Indisponibilidade** - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 201610.1309.00199399-IA-590 emitida em 13 de Outubro de 2016 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Lins-SP - Tribunal Regional

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

Folha:

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 cs

MATRÍCULA: 17.904

FOLHA: 02
(verso)

fls. 376

Oficial

Federal da Terceira Região, proveniente do processo nº 00015170520124036142, foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARIA ISABEL GOMES GASPARINO DE SOUZA**, CPF nº 053.200.128-10. Lins, 19 de Outubro de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado) (cancelada - Av.12)

Av.12/M-17.904 (protocolo nº 142.961 de 11/11/2016) - **Cancelamento de Indisponibilidade** - Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Eletrônica nº 201611.1112.00210725-MA-830 emitida em 11 de Novembro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Federal de Lins-SP - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, proveniente do processo nº 00015170520124036142, foi comunicado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARIA ISABEL GOMES GASPARINO DE SOUZA**, objeto da Av.11. Lins, 18 de Novembro de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)